

PORTARIA Nº 006/2017/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

| CONTRATO EMPRESA             | FISCAL                                         | SUBSTITUTO                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 001/2017 TICKET SOLUÇÕES S/A | HDFGT Maria de Fátima Soares - Matrícula 80875 | Claudioimar Furriel Dias - Matrícula 250319 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, 30 de Janeiro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 422a80e1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)